



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO CENTO E SESSENTA E CINCO (165) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI.** Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniu-se para sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Ricardo Inácio Bittencourt. Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sra. Eliane Aparecida Corrêa, Sra. Maria Tereza Barros dos Santos de Freitas (Secretária do CMP), Srº. Antonio Carlos Cunha, Sra. Morgana Maria Philippi, Sra. Constância da Silva Anacleto, e o Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Estava presente na reunião o Diretor Presidente do IPI, Dr. Renato Ribas. Estavam presente também os servidores da Chapa 01 da Eleição do Conselho Fiscal. O Presidente do CMP cumprimentou a todos, agradeceu a presença. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APECIAÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS CHAPAS CONCORRENTES NA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:** Foi comunicado o recebimento de 02(duas) manifestações que foram dirigidas ao Presidente do CMP pelas servidoras, Jane de Fátima Gomes Furtado e Julia Beatriz Bett de Sá, visando impugnar o processo eleitoral ocorrido em 06/06/2014. Procedeu-se com a leitura das impugnações, de idêntico teor. Em suas considerações, as impugnações relataram: **(i)** que determinados servidores municipais não puderam exercer seu direito de voto, citando o caso específico de servidor efetivo da Câmara de Vereadores, participante do RPPS de Itajaí; e **(ii)** que membros da chapa 1 estariam praticando captação indevida de votos, conduzindo eleitores com possível forma abusiva. O Presidente pediu a ouvida do representante da comissão eleitoral. Com a palavra, o Conselheiro Antonio Cunha confirmou que apesar das providências adotadas pela comissão eleitoral, a listagem de servidores da Câmara de Vereadores não foi encaminhada e que pela sua falta estes servidores não votaram. O Conselho decidiu conhecer parcialmente das impugnações, apenas em relação ao item i, não sendo conhecido o item ii por ausência de provas e circunstâncias. Em discussão: a Conselheira Morgana ressaltou que a proibição do voto invalidou o processo, pois legalmente este poderia ter exercido o direito ao voto e seus dados e informações poderiam ter sido registrados em uma listagem separada para posteriormente ser confirmada sua situação do servidor eleitor. No mérito, o Conselho votou a impugnação e por maioria de seis votos, decidiu-se pela anulação da eleição considerando o prejuízo da coletividade dos servidores efetivos da Câmara de Vereadores bem como primando pela lisura e pela legitimidade do processo eleitoral. O Conselho deliberou que os efeitos da anulação alcançam apenas a votação ocorrida no dia 06/06/2014 e os atos subsequentes, inclusive o escrutínio e a declaração de chapa vencedora, mantendo-se os atos anteriores praticados, devendo ser agendada nova data para a eleição entre as mesmas chapas já homologadas pela comissão eleitoral. O Conselheiro Antônio Cunha sugeriu a criação de uma nova Comissão Eleitoral para acompanhamento do novo processo eleitoral, solicitando sua dispensa e do Conselheiro suplente Ivo Olâmpio. O pedido de

dispensa foi acompanhado pela Conselheira suplente Bernadete Vitti Baldo. O Presidente designou os novos membros da Comissão Eleitoral: Vitor Paul Woyakewicz – Presidente, Morgana Philippi – 1º Secretário e Eliane Aparecida Corrêa – 2º Secretário. O Conselho passou a deliberar o novo calendário eleitoral, com eleição para o dia 25/06/2014 e em 26/06/2014 em reunião extraordinária a declaração da chapa eleita e encaminhamento dos membros eleitos para posse/investidura no IPI. O Presidente do CMP comunicou ao representante da Chapa 01 Servidores em Ação o Sr. João Alberto da Silva a decisão do Conselho, pela anulação da votação, informando que serão preservadas as chapas já constituídas sendo uma nova votação no dia 25/06. A Conselheira Eliane solicitou o auxílio de servidores do IPI para colaborar no processo de votação no dia da nova eleição, sendo aceito o pedido pelo Diretor Presidente do IPI Dr. Renato Ribas. Demais assuntos da pauta restaram prejudicados. **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Vitor foi designado para elaborar e relatar a normativa do CMP que estabelecerá os procedimentos eleitorais e a gestão do Conselho Fiscal do IPI. Ficou registrada a data da próxima reunião: **26/06/2014 às 14hrs.** Eu Maria Tereza B. dos Santos de Freitas, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 11 de junho 2014.

RICARDO INÁCIO BITTENCOURT  
PRESIDENTE

MARIA TEREZA B. DOS SANTOS DE  
FREITAS  
SECRETÁRIA

CONSTANCIA DA SILVA ANACLETO

ELIANE APARECIDA CORRÊA

MORGANA MARIA PHILIPPI

ANTONIO CARLOS CUNHA

VITOR PAUL WOYAKEWICZ